

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

I - ANÁLISE CURRÍCULO (30 pontos)

Candidato	Titulação (máximo 10 pontos)	Magistério Ensino Superior. (Máximo de 5 pontos)	Atuação nos Cursos a Distância do sistema UAB (Máximo de 5 pontos)	Publicação de artigo científico em periódicos (Máximo de 10 pontos)
1. Filipe de Castro Quelhas	Mestrado: 5 pts Especialização: 3 pts	0,5/ano x 9	0,5/ano x 9	0,5/ art x 10
Sub-total	8,0	4,5	4,5	5,0
Total currículo:	22,0 pts			
2. Edmondo Alessandro Lanzetta	Mestrado: 5 pts Especialização: 2 pts.	0,5/ano x 9	-	-
Sub-total	7 pts	4,5 pts	-	-
Total currículo:	11,5 pts			

II - ANÁLISE CARTA DE INTENÇÕES (70 pontos)

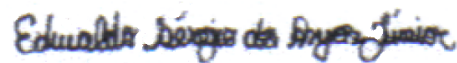
Candidato	Critério	Critério
	Proposta de trabalho ligado ao tema da Economia Regional do Turismo numa especialização à distância, explicitando conceitos, autores e teorias fundamentais a serem trabalhados junto aos discentes. (35 pontos)	Articulação de sua trajetória profissional e acadêmica com o tema da Economia Regional e Turismo. (35 pontos)
1. Filipe de Castro Quelhas	5,0	12,0
Sub-total:	17,0	
Total carta de intenções:	17,0 pts	
2. Edmondo Alessandro Lanzetta	6,0	-
Sub-total	6,0	-
Total carta de intenções:	6,0 pts	

RESULTADO FINAL (Somatório das notas de análise do currículo e da carta de intenções)

	1. Filipe de Castro Quelhas	2. Edmondo Alessandro Lanzetta
Análise do currículo	22, 0 pts	11,5 pts
Carta de intenções	17,0 pts	6,0 pts
TOTAL GERAL:	39,0 pts	17,5 pts
STATUS:	Reprovado	Reprovado

O curso de especialização em Gestão Pública de Turismo e Desenvolvimento Regional na modalidade à distância agradece a participação dos candidatos supracitados, porém, evoca-se o disposto no item 7.3.1 do edital objeto desta apreciação: “Para aprovação, é necessário que o(a) candidato atinja, no mínimo, 60% dos pontos somados nas duas etapas, isto é, possua, ao final do processo seletivo, no mínimo 60% dos pontos distribuídos”. Posto isso, em decorrência da não obtenção, por parte dos candidatos, do percentual mínimo para aprovação, atesta-se que, tanto o candidato Filipe de Castro Quelhas, quanto Edmondo Alessandro Lanzetta, foram reprovados neste processo seletivo.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2022.



EDWALDO SÉRGIO DOS ANJOS JÚNIOR
COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA